



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2016



O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará torna pública a seleção de candidatos a vagas, no Curso de Doutorado em Direitos Humanos, destinadas especialmente à formação de docentes pertencentes aos quadros efetivos da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), tendo como receptora a primeira, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

1. SELEÇÃO PARA DOCENTES/ALUNOS ESPECIAIS da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

1.1. Banca Examinadora: **Raimundo Wilson Gama Raiol, Presidente;** Gisele Santos Fernandes Góes, avaliadora; Maria Stela Campos da Silva, avaliadora.

Professores suplentes: Girolamo Domenico Treccani, Marcus Alan de Melo Gomes e Rosita de Nazare Sidrim Nassar.

1.2. Vagas:

1.2.1. São ofertadas 7 (sete) vagas vinculadas às linhas de pesquisa do PPGD, para Docentes no Curso de Doutorado, oriundos da UFPA (quatro vagas) e UNIFESSPA (três vagas).

1.2.1.1 A inscrição deverá ser realizada numa das seguintes Linhas de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

1.2.2. As vagas não estão vinculadas a professores orientadores e destinam-se, tão somente, a permitir que os candidatos selecionados cursem os créditos oferecidos pelo PPGD-UFPA, visando sua titulação como Doutores, contribuindo e permitindo uma formação engajada na defesa dos Direitos Humanos com Docentes qualificados nas Instituições citadas nesse Edital.

1.2.3. São ofertadas 3 (três) vagas a mais, comuns a todas as universidades mencionadas neste edital, para candidatos vinculados a um dos segmentos sociais abaixo mencionados.

1.2.3.1. 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência, mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição, ou, na falta desse documento, mediante avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

1.2.3.2. 1(uma) vaga para pessoa que se declarar de cor preta.

1.2.3.3. 1(uma) vaga para pessoa indígena.

1.2.4. Inicialmente todos os candidatos concorrerão universalmente às vagas destinadas às instituições a que estejam vinculados.

1.2.4.1 O candidato cotista que não obtiver êxito no preenchimento da vaga especial, em razão do desempate com o candidato da mesma condição, permanece na concorrência universal.

1.2.5. O não preenchimento das vagas previstas no item 1.2.3. não implicará em serem acrescentadas ao número de vagas ofertadas de acordo com o item 1.2.1. deste Edital.

1.3 Período de Inscrição: de 8 de julho a 5 de agosto de 2016.

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas exclusivamente por meio do e-mail ppgd.ufpa@gmail.com.

1.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos a seguir:

1.4.1 Diploma de Mestre em Direito conferido ou reconhecido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento, também conferido ou reconhecido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, nesse caso, o candidato comprove ser Bacharel em Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso).

1.4.2 Formulário de inscrição, conforme modelo constante do Anexo A, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4.

1.4.3 Currículo Lattes, devidamente atualizado.

1.4.4 Pré-Projeto de tese composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 30 páginas, onde deverá constar o nome do(a) candidato(a) e o nome da linha de pesquisa pretendida. O pré-projeto terá que ser apresentado em dois arquivos: uma via em word (formato .doc ou .docx) e outra em formato .pdf. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.

1.4.5. Os candidatos às vagas previstas nos números 1.2.3.1., 1.2.3.2. e 1.2.3.3. deste

Edital deverão declarar sua condição de pessoa com deficiência (PDC) ou de cor preta ou indígena, no momento da inscrição, conforme o requerimento padrão, competindo aos candidatos pertencentes àquele primeiro segmento social anexarem o laudo pericial identificador de suas deficiências, assim consideradas nos termos da legislação pertinente.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1 Os candidatos serão avaliados mediante análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa, entrevista e avaliação de desempenho acadêmico e profissional.

2.2 Data e local de realização: dia 10 de agosto de 2016, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na sala de Pós-Graduação, por ordem alfabética dos candidatos habilitados.

2.3 Os candidatos serão entrevistados por banca constituída pelos professores indicados no item 1.1, que também terá a atribuição de avaliar o desempenho acadêmico e profissional dos candidatos, mediante análise do Currículo Lattes apresentado, sendo atribuída pontuação distinta à entrevista e à avaliação curricular.

A entrevista considerará:

- a) Arguição quanto à sua produção acadêmica e sua vinculação ao PPGD/UFPA;
- b) Verificação de suas potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados;
- c) Defesa do projeto de pesquisa e disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.

Projeto de pesquisa

Critérios:

- I. Compatibilidade do Projeto com a proposta do Programa e com a Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato;
- II. Qualidade no Projeto, observados os seguintes aspectos: (I) o diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; (II) a consistência da interpretação do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; (III) o diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; (IV) a consistência e a articulação entre as partes do projeto; (V) a factibilidade e a pertinência do problema de pesquisa proposto;

2.4. Serão atribuídas notas distintas à (a) entrevista e à (b) avaliação de desempenho acadêmico e profissional. A primeira (a) consistirá na média das notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez). A segunda (b) obedecerá à pontuação

das atividades constantes do currículo Lattes do candidato, de acordo com os parâmetros constante do Anexo B deste edital e será acrescida ao resultado final do certame para o fim de classificação.

2.4.1 Será considerado(a) aprovado(a) na entrevista o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez) e 20 (vinte) pontos avaliação de desempenho acadêmico e profissional.

2.5 No caso de empate será considerado aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na entrevista. Persistindo a igualdade, adotar-se-ão os seguintes critérios sucessivamente: 1) o tempo de experiência didática em docência universitária, contado em semestres; 2) o maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos vinte e quatro meses, contados da data da entrevista; 3) a maior pontuação na Ficha de Avaliação Acadêmica e Profissional. Persistindo ainda o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

2.6 Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com quatro horas de duração, facultado o uso de dicionário. O(a) candidato(a) que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há no máximo 02 anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da primeira matrícula. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame. Em caso de reprovação no exame de proficiência, a critério do Colegiado, o mesmo poderá submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de dois (2) semestre letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

2.7 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto.

2.8 As entrevistas serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, nas salas do PPGD em Belém/PA.

2.9 É vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

2.10 As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa. Caso contrário, serão indeferidas.

2.11 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1 A lista com a classificação dos candidatos com a respectiva pontuação, apresentada em ordem alfabética, será afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA e divulgada no site do referido Programa (www.ufpa.br/ppgd) no dia 11 de agosto de 2016, a partir das 09:00 horas.

3.2 A interposição dos recursos será realizada por meio de processo físico, protocolado diretamente na Secretaria do PPGD, no prazo de até um dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O requerimento deverá conter a descrição do ponto específico sobre o qual deseja a revisão, acompanhado de seus argumentos e provas que entender pertinentes ao fim de demonstrá-los. Não serão admitidos recursos para o fim de revisão dos critérios da entrevista. Os recursos que tenham relação com os resultados da arguição oral, e com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

3.3 Todos os requerimentos deverão ser dirigidos ao Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA que os enviará à apreciação do Colegiado de Pós-Graduação em Direito da UFPA.

3.4 O candidato que deixar de apresentar os documentos acima mencionados será considerado desclassificado, abrindo-se a vaga para o candidato classificado em 10º lugar, ou sucessivamente.

3.5 As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato deverá apresentar, em todas as Etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.

4.2. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa da seleção.

4.3. Em nenhuma hipótese será aplicada qualquer etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.

4.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, em qualquer etapa da seleção.

4.5. Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.

4.6. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seu Anexo I.

4.7. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

5. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

5.1 - Aos candidatos aprovados e classificados serão exigidos, no ato do credenciamento, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação Plena, ou Declaração de Conclusão do Curso, em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400 h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007). Para os candidatos diplomados em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época;

b) Diploma de Mestrado ou de documento comprobatório de efetiva conclusão do curso de Mestrado, obtido em instituição credenciada pela Capes ou se obtido em instituição estrangeira, desde que tenha sido revalidado conforme a legislação brasileira vigente.

c) Histórico Escolar da Graduação;

d) Histórico Escolar do Mestrado;

f) Documento de identidade com foto;

g) CPF;

h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/.../certidao-dequitacao-eleitoral) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;

i) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino.

j) Uma (1) foto 3 X 4, recente;

k) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;

m) Formulário de credenciamento, devidamente preenchido, fornecido pela secretaria do PPGD.

6. CALENDÁRIO

Divulgação do Edital: 08/07/2016;

Período de inscrição: 08/07/2016 a 05/08/2016;

Divulgação do deferimento das inscrições: 05/08/2016;

Entrevistas: 10/08/2016, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, na sala de Pós-Graduação em Direito da UFPA, por ordem alfabética dos candidatos habilitados;

Divulgação dos classificados: 11/08/2016;

Credenciamento dos Candidatos Classificados: de 16 a 17 de agosto de 2016.

Exame de Línguas: de acordo com a disponibilidade do Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados. A divulgação do resultado de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa.

7. INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. O(a) candidato(a) poderá obter informações na Secretaria do Programa de PósGraduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7226. **7.2.** Horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas (de segunda-feira à quinta-feira) ou via email: ppgd.ufpa@gmail.com.

Belém (PA), 8 de julho de 2016.



Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani
Coordenador do PPGD/ICJ/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2016



ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:					
Nome Completo: _____					Foto 3x4
Data Nascimento: ____/____/____	Estado Civil: _____	Sexo: M() F ()	RG: _____	UF: _____	
Nacionalidade: _____	No. Título Eleitor: _____	CPF: _____			
	Sona _____ Seção _____				
Naturalizado: Sim() Não()	No. Passaporte (só p/ estrangeiro): _____	Naturalidade(Cidade/Estado): _____			
Endereço completo:					
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____	DDD _____	Telefone: _____
E-mail (letra de forma): _____					

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Nome da Instituição:	
Graduado em:	
Bolsista: Sim () Não () PIBC () Outra ()	
Conclusão(mês/ano):	
Cidade:	Estado:
Pós-Graduado (última titulação) em:	
Nome da Instituição:	
Bolsista: Sim () Não () CNPq () CAPES () Outra ()	
Conclusão(mês/ano):	
Cidade:	Estado:

3.ATIVIDADE PROFISSIONAL E/OU ACADÊMICA (ATUAL):			
Instituição/Empresa:			
Cargo:		Tempo de trabalho:	

Endereço:		Cidade:	Estado:
_____		_____	_____
CEP:	DDD:	Telefone:	E-mail (letras maiúsculas):
_____	_____	_____	_____

4. Justificativas do interesse pelo Curso

5. IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
--

1. Pessoa com deficiência:

1.1. Declaração pessoal: Sim (); Não ().

1.2. Laudo pericial em anexo: Sim (); Não ().

2. Pessoa de cor preta: Sim (); Não ().

3. Pessoa indígena: Sim (); Não ()

6. DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará para realizar o procedimento de minha avaliação, para ingresso no curso de doutorado, bem como, no caso de ser classificado, assumo o compromisso de cursar as disciplinas oferecidas pelo referido Programa e participar do estágio doutoral obrigatório.

_____, _____ de _____ de _____.

(local)

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2016



ANEXO B
TABELA DE PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO E
PROFISSIONAL

Modulo I – Formação Acadêmica	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Pós doutorado em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	8	8
Doutorado em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	20	20
Mestrado em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	15	15
Especialização em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1	2
Outro curso de graduação nas área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	5	5
Pontuação Máxima do Módulo I		50

Modulo II – Atividades Profissionais	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
I – Atividades de ensino		
Docência (por ano) em curso de graduação	2	5
Docência (por ano) em ensino fundamental e médio	0,25	1
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e iniciação Científica concluída	0,25	1
Orientação de estágio e monitoria	0,25	1
Participação em Bancas examinadoras de Monografia ou	0,1	1

TCC (por unidade)		
Participação em Bancas examinadoras de Concurso para Professor substituto	0,25	1
Total do item		10

II – Funções Administrativas	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Atividades administrativas com atribuição de carga horária de 40 horas por semana segundo tabela em vigor em Instituição de ensino superior (por ano de trabalho)	0,1	1
Total por Item		1

III – Funções no sistema de Justiça	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Efetivo exercício de funções no sistema de Justiça – Advocacia, Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia (por ano de trabalho).	0,5	5
Total do item		5
Pontuação Máxima do Módulo II		16

Módulo III – Produção Técnico Científica

Livros	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Autoria de livro publicado	5	10
Colaboração através de capítulo de livro publicado	0,5	2
Tradução de livro publicado	0,5	3
Tradução de capítulo de livro publicado	0,12	0,5
Organização / coordenação de livro publicado	0,5	2,5
Total do item		18

Participação em atividades e Congresso e eventos científicos	Pontuação por	Pontuação Máxima
--	---------------	------------------

de ensino superior	item	
Publicação de Texto integral em Anais	0,25	1
Publicação de tradução de trabalho em anais	0,075	0,3
Publicação de resumo de trabalho em anais	0,125	0,5
Organização de eventos	0,025	0,1
Conferencista	0,25	1
Debatedor ou moderador	0,025	0,1
Total do item		3

Trabalhos publicados periódicos	Pontuação por item	Pontuação máxima
Artigo em periódico indexado, de circulação nacional	1	3
Artigo em periódico indexado (Qualis A ou B), de circulação nacional	0,5	1,5
Artigo em periódico não indexado	0,20	1
Tradução de artigo publicado em periódico	0,12	0,5
Resenhas	0,12	0,5
Total do item		6,5

Pesquisa e Extensão	Pontuação por item	Pontuação máxima
Coordenação de projeto em andamento/concluído apoiado por instituição de fomento à pesquisa	1	2,5
Participação em projeto em andamento /concluído apoiado por instituição de fomento à pesquisa	0,25	1,0
Coordenação de projetos avulsos, não apoiados por instituições de fomento à pesquisa mas registrados me Instituição de Ensino Superior.	1	1
Participação em projetos avulsos, não apoiados por instituições de fomento à pesquisa mas registrados em Instituição de Ensino	0,12	0,5

Superior		
Total do item		4,5

	Pontuação por item	Pontuação máxima
Prêmios de mérito técnico- científico.	0,1	1
Total do item		1

	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Participação em Conselho ou Secretaria de Redação de revista científica	1	1
Total do item		1

Pontuação Máxima do Módulo III34

Pontuação Máxima a ser computada. 100



Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani
Coordenador do PPGD/ICJ/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 002/2016



ANEXO C
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO	
Candidato(a):	
Avaliador(a):	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Nota (0,0 - 10)
PROBLEMA DE PESQUISA	
1. Situa o problema de maneira circunstanciada e crítica? (1,5)	
2. A sua indagação de pesquisa está de acordo com o tema proposto? (1,5)	3,0
JUSTIFICATIVA	
3. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa? (1,5)	
4. Deixa clara a relação entre o objeto de pesquisa e os Direitos Humanos? (1,5)	3,0
OBJETIVOS	
5. Os objetivos gerais e específicos indicam o que pretende alcançar? (1,0)	1,0
METODOLOGIA	
6. Justifica os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos e procedimentos? (1,0)	1,0
NORMALIZAÇÃO E LINGUAGEM	
7. O projeto de pesquisa está de acordo com as normas da ABNT? (0,75)	
8. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas ao conteúdo do projeto e contextualizadas ao tema escolhido pelo candidato? (0,75)	
9. O projeto está vazado em redação gramatical e juridicamente adequada? (0,50)	
TOTAL	